

3) Autorizar o pagamento das despesas cuja realização tenha sido previamente autorizada;

4) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;

5) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

6) Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

Fica a directora dos Serviços de Administração autorizada a subdelegar, no todo ou em parte, nos chefes de divisão dela hierarquicamente dependentes as competências ora delegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, dentro dos limites desta delegação.

O presente despacho ratifica todos os actos praticados pela directora dos Serviços de Administração no âmbito das competências delegadas desde 6 de Março de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

Despacho n.º 18 928/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, 9.º, n.ºs 2, 3 e 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, delegeo no subdirector-geral de Veterinária, Prof. Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, as seguintes competências:

1) As que se insiram no âmbito das competências que me estão atribuídas pelos artigos 7.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4, 21.º, 23.º, 24.º, 25.º, 27.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

2) Homologar os pareceres das comissões técnicas de medicamentos veterinários (CTMV), de medicamentos veterinários imunológicos (CTMVI) e dos produtos de uso veterinário (CTPUV) e assegurar o seu regular funcionamento;

3) Apreciar e decidir os processos de contra-ordenação e aplicar coimas e sanções acessórias no âmbito desses processos;

4) Assinar o expediente corrente, incluindo a correspondência para o exterior;

5) Autorizar despesas com locação e aquisições de bens e serviços até ao limite de € 99 759,58, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

6) Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 498 797,90 nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Fica o subdirector-geral de Veterinária autorizado a subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, dentro dos limites deste despacho.

O presente despacho ratifica todos os actos praticados pelo subdirector-geral de Veterinária no âmbito das competências delegadas desde 1 de Março de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 15 390/2007

De acordo com o disposto nas alíneas b) e d) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, bem como, nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa CAMPOAVES — Aves do Campo, S. A., torno público o seguinte:

1 — É autorizada a empresa CAMPOAVES — Aves do Campo, S. A., a utilizar o rótulo constante no anexo ao presente diploma, reservado aos produtos que obedecem às características fixadas nas alíneas a) e d) do anexo IV do Regulamento n.º 1538/91, de 5 de Junho.

2 — A SGS — Portugal é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo «Frango camponês» criado ao ar livre, constante do anexo ao presente diploma.

3 — Este aviso anula e substitui o rótulo aprovado pelo aviso n.º 10 817/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 270, de 17 de Novembro de 2004.

26 de Julho de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

ANEXO

Rótulo de indicação do tipo de criação

Rótulo com forma oval, com rebordo periférico marginado por uma linha em dourado, seguida por duas outras linhas concêntricas, sendo uma em cor preta e outra em dourado, suportada por uma forma quadrangular marginada a dourado.

Na parte superior do rótulo, em fundo preto, apresenta em cima o logótipo de aprovação de rótulo do Ministério de Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seguido da expressão «Frango do campo», em letra dourada.

Ao centro, sobre fundo verde representando vegetação em natureza, insere-se a expressão «Camponês», em letra de cor branca, tendo imediatamente abaixo a figura de dois galináceos.

Sobrepondo esta figura insere-se, em destaque, a expressão «Criado ao ar livre», em letra de cor branca, seguida das expressões «alimentado com 70 % de cereais» e «idade mínima de abate de 81 dias» e «CAMPOAVES», igualmente em cor branca. Imediatamente abaixo, em letra reduzida, a identificação da empresa.

Ao fundo, de forma quadrangular, marginada a dourado, insere-se um quadrilátero em fundo de cor branca, tendo, no canto superior esquerdo, o número de registo do matadouro e, no canto superior direito, o símbolo de produto reciclável.



Aviso n.º 15 391/2007

De acordo com o disposto nas alíneas b) e d) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa Regional de Mercadorias — Sociedade Central de Aprovisionamento, S. A., torno público o seguinte:

1 — É autorizada a empresa Regional de Mercadorias — Sociedade Central de Aprovisionamento, S. A., a utilizar os rótulos constantes no anexo ao presente diploma, reservado aos produtos que obedecem às características fixadas nas alíneas a) e d) do anexo IV do Regulamento n.º 1538/91, de 5 de Junho.

2 — A SGS — Portugal é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo «Frango camponês criado ao ar livre», constante do anexo ao presente diploma.

3 — Este aviso anula e substitui o rótulo aprovado pelo aviso n.º 11 967/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2005.

26 de Julho de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

ANEXO I

Rótulo de indicação do tipo de criação

(com etiqueta térmica)

Rótulo com a forma oval, apresenta na parte superior três espigas douradas em fundo castanho. A seguir, encontra-se inscrita numa elipse, circundada a dourado, a expressão «Frango do Campo», em letras brancas e fundo verde.

Ao centro encontra-se o logótipo de controlo da qualidade da empresa, ladeado por duas espigas em dourado. Abaixo deste logótipo apresenta uma faixa, com fina bordadura dourada e com fundo verde, onde se lê a expressão «Lusitano» em letra branca seguida da expressão «criado ao ar livre», em letra dourada.

Na parte inferior do rótulo encontram-se, ao lado esquerdo, inscritas as expressões «alimentado com 70 % de cereais» e «Idade mínima de abate 81 dias» e, ao lado direito, o símbolo «Selection», sinónimo do controlo da qualidade da empresa. Ao centro insere-se o logótipo de rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

No bordo inferior do rótulo, em letra de cor branca, de tamanho reduzido, insere-se a identificação do produtor.

Ao fundo, de forma quadrangular marginada a vermelho, insere-se um quadrilátero em fundo de cor branca, tendo, no canto superior esquerdo, o número de registo do matadouro e, no canto superior direito, o símbolo de produto reciclável.



ANEXO II

Rótulo de indicação do tipo de criação

Rótulo com a forma oval, apresenta na parte superior três espigas douradas em fundo castanho. A seguir, encontra-se inscrita numa elipse, circundada a dourado, a expressão «Frango do Campo», em letras brancas e fundo verde.

Ao centro encontra-se o logótipo de controlo da qualidade da empresa, ladeado por duas espigas em dourado. Abaixo deste logótipo apresenta uma faixa, com fina bordadura dourada e com fundo verde, onde se lê a expressão «Lusitano» em letra branca seguida da expressão «criado ao ar livre», em letra dourada.

Na parte inferior do rótulo encontram-se, ao lado esquerdo, inscritas as expressões «alimentado com 70% de cereais» e «Idade mínima de abate 81 dias» e, ao lado direito, o símbolo «Selection», sinónimo do controlo da qualidade da empresa. Ao centro insere-se o logótipo de rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

No bordo inferior do rótulo, em letra de cor branca, de tamanho reduzido, insere-se a, identificação do produtor.



Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho (extracto) n.º 18 929/2007

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 19.º e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, em vigor por força do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e sob proposta da comissão coordenadora do conselho científico deste Laboratório Nacional, nomeio a constituição do júri para as provas de acesso à categoria de investigador auxiliar, da carreira de investigação científica, requeridas pela assistente de investigação Dr.ª Maria de Fátima da Conceição França Mota:

Presidente — Doutor José Manuel Alves Correia da Costa, vogal do conselho directivo do INRB, I. P.

Vogais:

Prof.ª Doutora Gertrude Averil Baker Thompson, professora associada do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Ana Isabel Simões Pereira Duarte, professora auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Sílvia Carla Santos Barros, professora auxiliar da Universidade Lusófona.

Doutora Maria Margarida Nunes da Rosa Dias Duarte, investigadora auxiliar do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

23 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Manuel Correia da Costa*.

Despacho (extracto) n.º 18 930/2007

Maria João Loureiro Esteves Teixeira, técnica profissional principal, da carreira de técnico profissional de laboratório, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, é promovida automaticamente, independentemente de concurso, a técnica profissional especialista, da carreira de técnico profissional de laboratório do mesmo quadro, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Manuel Correia da Costa*.

Despacho (extracto) n.º 18 931/2007

Ilda Celeste Madeira Matias Santos Lopes, técnica profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de laboratório, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, é promovida automaticamente, independentemente de concurso, a técnica profissional principal, da carreira de técnico profissional de laboratório do mesmo quadro, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Manuel Correia da Costa*.

Despacho (extracto) n.º 18 932/2007

Isabel da Conceição Mira de Carvalho, técnica superior principal, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, é promovida automaticamente, independentemente de concurso, a assessora, da carreira de técnico superior do mesmo quadro, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Manuel Correia da Costa*.

Despacho (extracto) n.º 18 933/2007

Cristina Isabel Lopes Rosela Rodrigues, técnica profissional especialista, da carreira de técnico profissional de laboratório, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, é promovida automaticamente, independentemente de concurso, a técnica profissional especialista principal, da carreira de técnico profissional de laboratório do mesmo quadro, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Manuel Correia da Costa*.

Despacho n.º 18 934/2007

Dolores del Rocio Navas Ramirez-Cruzado, investigadora auxiliar da carreira de investigação científica do quadro de pessoal do ex-INIA, foi nomeada investigadora principal da mesma carreira para um lugar